



Portaria Inmetro/Dimel nº 0095, de 05 de maio de 2010.

(1ºAditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 147/04)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.024474/2009, apresentados por Digi-Tron Instrumentos de Pesagem Ltda;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº147 de 24 de agosto de 2004, que aprova o modelo UNIVERSAL-LINE de dispositivo indicador para instrumentos de pesagem, eletrônico, digital, marca Digi-Tron; e,

Considerando o resultado da análise realizada, por este Instituto, resolve:

Art. 1º - Autorizar a inclusão, em caráter opcional, de dispositivo indicador remoto, no modelo UNIVERSAL-LINE, marca Digi-Tron, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº147/2004.

Art. 2º - Autorizar a utilização, em caráter opcional do material do gabinete em plástico no modelo UNIVERSAL-LINE, marca Digi-Tron, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº 147/2004.

Art. 3º - Incluir o desenho anexo à presente portaria:

1 – Vista frontal do dispositivo indicador modelo Universal- Line, com a inclusão do dispositivo indicador remoto.

Art. 4º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da referida portaria de aprovação de modelo.

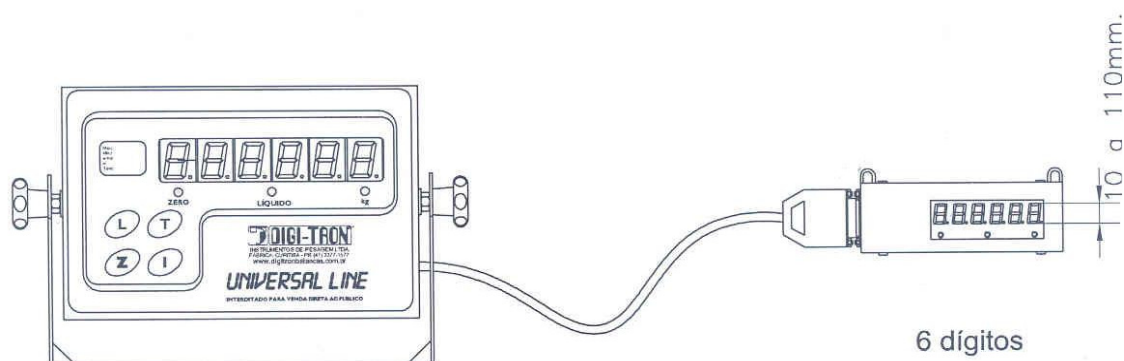
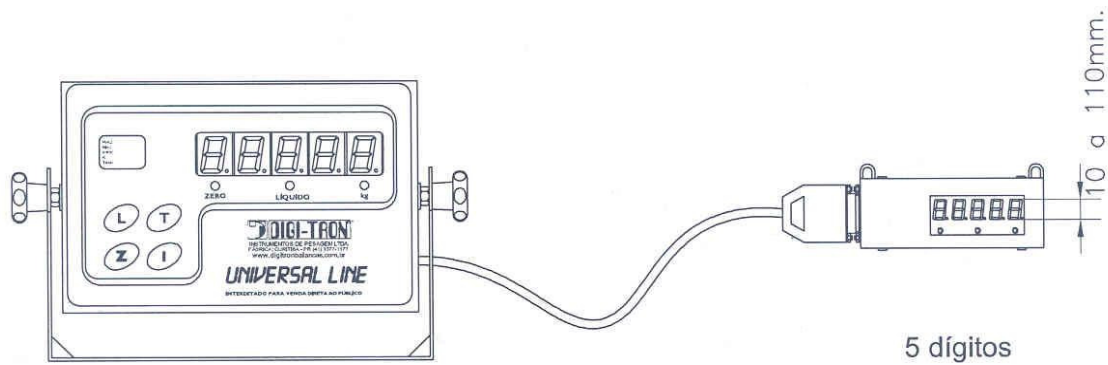
Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dimas
LR/lr
Digi-Tron _ 024474_09



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Instrumentos de Medição de Massa – Dimas
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém - Duque de Caxias /RJ - CEP: 25.250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9138 Fax.: (0xx21) 2679-9164 E-mail: dimas@inmetro.gov.br



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0095 DE 05 DE MAIO DE 2010



FABRICANTE:

Digi-Tron Instrumentos de Pesagem Ltda

COTAS EM:

VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR MODELO
UNIVERSAL-LINE, COM A INCLUSÃO DO DISPOSITIVO
INDICADOR REMOTO

ESCALA:

ANEXO:01